



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 017/2017

Senhores Vereadores

À noite em meu quarto olhos as estrelas e não encontro o brilho de outrora.

Tento dormir e não consigo.

Meus pensamentos voam tentando achar uma explicação e não consigo encontrar.

A angustia sufoca o meu coração.

Lágrimas rolam e não conseguem aliviar o peso da minha alma.

E eu continuo a te procurar em cada esquina da vida, mas em nenhuma delas você está... Sim, em muitos momentos da vida, alguém especial tem que partir antes de nós.

E fica a pergunta: "Como continuar?"

A dor é forte demais e a vontade de desistir persiste.

Porém, podemos e devemos continuar.

Se o sorriso de outrora não pode mais ser visto, procuremos encontrá-lo na alegria expressada no rosto de uma criança carente que acabamos de auxiliar.

Se as mãos não podem mais ser mais tocadas, levemos o calor de um abraço sincero as quem passa por grandes sofrimentos.

Se a música não pode mais ser dançada, espalhemos a melodia entre os enfermos de um hospital.

Se a voz não pode mais ser ouvida, procuremos semear palavras de esperança por onde andarmos.

Se as estrelas não têm o mesmo brilho de outrora, nos esforcemos em iluminar o caminho daqueles que se encontram entre as trevas.

Se não podemos mais oferecer flores, trabalhemos para florir todos os jardins do mundo.

Se a luz parece ter ido embora, procuremos suavizar a escuridão que reina em tantos lares necessitados.

Se o riso se foi, procuremos trazer alegria para quem está desanimado diante de tantos obstáculos.

Se o sol deixou de brilhar transformemo-nos em um farol para iluminar o caminho de quem se encontra perdido.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Se a ausência parece machucar o nosso coração, procuremos levar esperança a quem deixou de acreditar.

Se os encontros perderam a sua graça, procuremos entender o milagre que podemos realizar quando estendemos a mão a quem está caído.

Se o físico se foi, o espírito ainda vive e sente.

Devemos acreditar que o reencontro está marcado.

Sim, devemos continuar.

Devemos sentir saudades sim, mas jamais tristeza.

Devemos preencher o vazio que sentimos com gestos de amor.

Porque só o amor é capaz de grandes transformações.

Só o amor rompe todas as barreiras.

Só o amor cala as nossas feridas.

E só o amor nos leva a crer que não importa as perdas que a vida nos impõe, devemos sempre continuar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, o Senhor, **Pedro Elias** irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

O senhor Pedro Elias era viúvo, que teve os filhos: **Valdemir, Vanderlei, Antonio, Arioaldo, Ademar, Ademir, Marcos, e Diogo**. E atualmente casado com a Senhora: **Maria Aparecida do Santos Miguel que teve os filhos: Thaina, Maria Eduarda**.

Com simplicidade criou seus filhos, na honestidade, no amor, e na fé. Bom Pai, um Herói, bom esposo, amigo de todos.

Sua falta será sentida por muitos e por todos aqueles que puderam ter sua amizade e suas manifestações de carinho.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Pedro Elias, falecido no dia 21 de Março do corrente, aos 74 anos**.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada, nos endereços: Rua: Macieira Nº 321 no Bairro Roseira de Cima e Rua: José Alves Guedes 237 centro, (T.C.Seguros) A/C Arioaldo Elias.

Gabinete do Ver. Ângelo R.Torres (Neguita), 27 de Março de 2017.

a.a.) **VEREADORES ANGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES**

AFONSO LOPES DA SILVA

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

CÁSSIA MURER MONTAGNER

CRISTIANO JOSÉ CECON

DAVID HILÁRIO NETO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA

JOSÉ MUNIZ

LUIZ CARLOS DE CAMPOS

RODRIGO DA SILVA BLANCO

ROMILSON NASCIMENTO SILVA

TAÍS CAMELLINI ESTEVES

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 04 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de abril de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente